

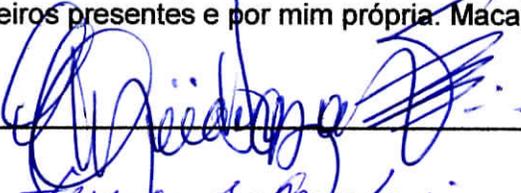
1 **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**
2 **PREVIDÊNCIA – CEP DO ANO DE 2012.**
3

4 Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, no Auditório da
5 Amapá Previdência – AMPREV, situado a Rua Binga Uchôa, número dez, Centro,
6 Macapá-AP, às quinze horas e trinta minutos, teve início a segunda reunião ordinária
7 do Conselho Estadual de Previdência, na direção do Presidente, senhor **ELCIO JOSÉ**
8 **DE SOUZA FERREIRA**, que cumprimentou os Conselheiros Titulares e Suplentes e
9 demais presentes, em seguida, apresentou o **ITEM 01 - LEITURA DO EDITAL**
10 número, zero, zero, dois, de dois mil e doze, o qual convoca os membros fazerem-se
11 presentes nesta sessão. **ITEM 02 – VERIFICAÇÃO DO QUORUM**, chamando
12 nominalmente os membros Titulares e Suplentes na seguinte ordem: **FERNANDO**
13 **CEZAR PEREIRA DA SILVA**, presente, **KELSON DE FREITAS VAZ**, ausente,
14 **JULIANO DEL CASTILLO SILVA**, ausente, representado por seu Suplente **LUIZ**
15 **AFONSO MIRA PICAÑO**, presente, **JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR**,
16 presente, **CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA**, presente, **JORGE EVALDO**
17 **EDINHO DUARTE PINHEIRO**, ausente, **DAMILTON BARBOSA SALOMÃO**, ausente,
18 **AFONSO GOMES GUIMARÃES**, ausente, **MARCIO RONEY NEVES SOUSA**,
19 ausente, **MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE ALMEIDA**, presente, **LYZIANE TAVARES**
20 **ALVES**, ausente, **LADILSON COSTA MOITA**, presente, **LOURIVAL PINHEIRO**
21 **BORGES**, presente, **XIRLENE DO SOCORRO COSTA**, presente. **ITEM 03 -**
22 **LEITURA DAS JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS**. Os Conselheiros, Afonso Gomes
23 Guimarães, Jorge Evaldo Edinho Duarte e Eider Pena Pestana justificaram as suas
24 ausências. **ITEM 04 – Apreciação e votação das atas, referente à 10ª Reunião**
25 **Ordinária e 6ª e 7ª Extraordinária de 2011**. O Presidente informou que como de
26 costume foram enviadas por e-mail e impressas às minutas das atas. Após colocou
27 para apreciação, e o Conselheiro Ladilson absteve-se de apreciar e votar a ata da
28 sétima reunião extraordinária de 2011, devido sua ausência. Não havendo mais
29 nenhuma manifestação foi colocado para votação. **Deliberação: Aprovadas as atas,**
30 **referente à 10ª Reunião Ordinária e 6ª e 7ª Extraordinária de 2011. ITEM 05 –**
31 **Proposta do Calendário de Reuniões Ordinárias para o exercício de 2012**. O
32 Presidente colocou para apreciação a proposta de realizar as reuniões ordinárias nas
33 seguintes datas: 29/03/12, 26/04/12, 31/05/12, 28/06/12, 26/07/12, 30/08/12, 27/09/12,
34 25/10/12, 29/11/12 e 20/12/12. O Conselheiro Brahuna registrou que nessa
35 programação antecipada de agendamento das sessões deste Conselho, sugeriu
36 acrescentar a observação de caráter geral que ante superveniência de fato impeditiva
37 que tome impossível a realização da sessão, esta será automaticamente prorrogada
38 para o dia útil e seguinte. O Presidente colocou para votação a proposta do
39 Conselheiro Brahuna. **Todos Concordaram**. Em seguida o Conselheiro Lourival
40 propôs analisar a possibilidade de antecipar a agenda colocada para o dia 20/12/12,
41 devido o período de férias e recesso nesse período. A Conselheira Xirlene observou
42 que julho é um mês de férias, e sempre fica difícil ter o quórum para a realização da
43 sessão. O Presidente sugeriu transferir a sugestão da data do dia 26/07/12 para o dia
44 02/08/12 e do dia 20/12/12 para 13/12/12. Após foi colocado para apreciação, **todos**
45 **concordaram**. Em seguida o Presidente anunciou que o **Conselho aprovou por**
46 **unanimidade de votos o seu Calendário de reuniões ordinárias para o exercício**
47 **de 2012, nas seguintes datas: 29/03/12, 26/04/12, 31/05/12, 28/06/12, 02/08/12,**
48 **30/08/12, 27/09/12, 25/10/12, 29/11/12 e 13/12/12, observando em caráter geral,**
49 **que ante superveniência de fato impeditiva que torne impossível a realização da**
50 **sessão, esta será automaticamente prorrogada para o dia útil e seguinte.** O
51 Conselheiro Ladilson solicitou o encaminhado deste calendário juntamente com o do
52 Comitê de Investimentos para o Tribunal de Justiça, inclusive informando o horário das
53 reuniões para justificar suas vindas às reuniões. O Presidente falou que será feito o



54 encaminhamento. O Conselheiro Fernando colocou que até em atendimento a
55 solicitação do Conselheiro Ladilson, o artigo 18 do regimento interno prevê que as
56 decisões deste plenário podem seguir a forma de publicação por resolução, e tendo
57 em vista de que é um calendário e essa notícia deve ser dada a todos os
58 Conselheiros, solicitou tem que seja feito por resolução e postar no site da AMPREV e
59 diário oficial do estado. **ITEM 06 – Apreciação da Minuta da Resolução Normativa**
60 **que dispõe sobre os procedimentos para concessão de benefícios**
61 **previdenciários concedidos pela AMPREV, conforme foi tratado na 5ª reunião**
62 **extraordinária do CEP de 18/11/2011.** O Presidente informou que a minuta foi
63 enviada com antecedência e colocou para apreciação deste plenário. O Conselheiro
64 Brahuna frisou que a minuta de resolução normativa precisa ser feito algumas
65 correções ortográfica e mudanças no início da estrutura, e propôs-se a fazer as
66 correções. O Presidente agradeceu a colaboração do Conselheiro Brahuna, e
67 perguntou se havia mais alguma colocação dos demais membros. A Conselheira
68 Jucinete sugeriu identificar na alínea “a” do inciso I do artigo 3º quais os dados
69 bancários que devem ser apresentados, na linha “a” do inciso II descrever o
70 significado da sigla “CTPS” e outras que houver, na linha “c) *declaração firmada pelo*
71 *próprio interessado ou por seu representante legal de que não é devedor das*
72 *Fazendas Federal, Estadual e Municipal,”* sugeriu que seja apresentado a Certidão
73 Negativa ou de regularidade fiscal, e no art. 3º identificar se as documentações devem
74 ser apenas apresentadas ou entregar cópia. O Conselheiro Brahuna observou que o
75 decreto nº. 1000 preveem que a fotocópia tem o mesmo valor da original, em caso de
76 necessidade de conferência do documento apresentar o original para conferir e citou o
77 princípio da presunção. A servidora Ivana disse que foi adotado este mecanismo e não
78 se trata da veracidade do documento sem causar prejuízo para o aposentado. O
79 Conselheiro Constantino falou do sistema obrigatório do qual o segurado tem de
80 passar. A conselheira Jucinete informou que em relação à corregedoria sobre se o
81 segurado responde a processo administrativo disciplinar, falou que quando se trata do
82 Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas é genérico, quando se
83 trata do Executivo ele detalha mais e quando se trata da Corregedoria Administrativa
84 da Secretaria de Administração Estadual. O Conselheiro Brahuna disse que nem
85 sempre as corregedorias guardam informações entre si. A servidora Ivana falou sobre
86 a corregedoria da SEAD que interage. **ITEM 07 – Comunicação da Presidência; O**
87 **Presidente** informou que a AMPREV assinou um termo de encontro de contas, que foi
88 publicado em Diário Oficial, com o Ministério Público do Estado do Amapá destinado a
89 fazer apuração de benefícios temporários que por ventura o MP tenha a compensar
90 com a AMPREV, e ressaltou que o MP não tem dívidas com a AMPREV está quite, e
91 possui créditos que estão sendo apurados e ao final será dado conhecimento a este
92 Conselho. Informou que também está sendo assinado o termo de encontro de contas
93 com o Poder Executivo, que será feito a apuração de benefícios temporários que por
94 ventura a AMPREV ainda tenha que compensar já se tem dois processos de
95 compensações que já foram realizadas, que foram colocadas para revisão do poder
96 executivo. Com relação a Assembleia Legislativa ainda não foi possível uma conversa
97 para um encontro de contas, estão sendo trocados ofícios. Informou a situação do
98 encontro de contas com o Tribunal de Justiça que está em fase de finalização. E
99 afirmou que estão sendo feitos os encontros de contas, a luz da legislação, e os que
100 forem concluídos serão informados ao CEP. Informou que o pedido de verificação de
101 valor do presidente do CEP para o quórum foi enviado pedido de parecer a
102 Procuradoria da AMPREV. O Conselheiro Brahuna falou que leu o parecer e no seu
103 ponto de vista não foi firmado a luz da lucidez, e contido de equívoco na finalidade
104 institucional e composição, quem preside faz parte do conselho e necessariamente é
105 um conselheiro, conta como quórum. Tanto o conselheiro Brahuna como o presidente
106 concordou de que o presidente da AMPREV é membro nato no conselho. O

107 Conselheiro Brahuna citou o caso de que se o presidente pode votar como voto de
 108 minerva por que então não pode votar nas demais matérias. O Conselheiro Fernando
 109 Cezar falou do §4º do art. 102 da Lei 915, que tem um dispositivo que diz que o
 110 presidente em reuniões do CEP só terá voto de qualidade. O Conselheiro Brahuna
 111 falou que isso quer dizer que o voto do presidente é irrelevante se estiver formado
 112 uma maioria, e só no empate que o voto de qualidade terá peso e validade, e falou
 113 que o direito de voto não se exerce restritivamente nunca, como exemplo é como
 114 poder votar em governador e não poder votar em vereador; então se ele tem voto de
 115 qualidade, que é o mais importante, porque então não pode votar nas outras. O
 116 Presidente designou o Conselheiro Brahuna para relatar esta matéria, que será trazida
 117 na próxima ordinária. **ITEM 08** – Comunicação dos Conselheiros; Não houve
 118 comunicação. **ITEM 09** – O que ocorrer; o Conselheiro Ladilson informou que até 2015
 119 estará representado os servidores do poder judiciário; A Conselheira Xirlene falou do
 120 trabalho exercido pelos membros do Conselho que superou suas expectativas. O
 121 Presidente Elcio agradeceu a presença de todos. E não havendo mais nada a tratar, o
 122 Senhor Presidente agradeceu a presença e a participação de todos, e encerrou a
 123 reunião, da qual eu, Josilene de Souza Rodrigues, Secretária, lavrei a presente ata,
 124 que será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim própria. Macapá-AP, 16 de
 125 fevereiro de 2012.

126 Elcio José de Souza Ferreira: 

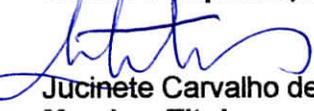
127 **Presidente do Conselho.**

130 Fernando Cezar Pereira da Silva: 

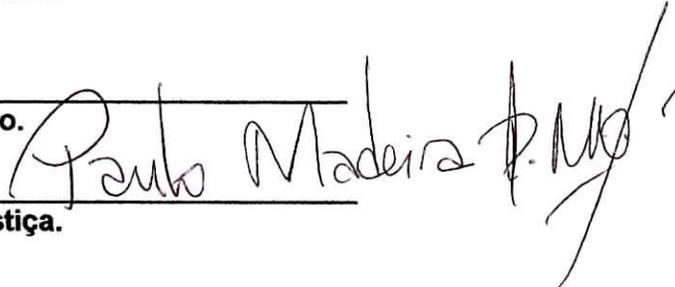
131 **Vice-Presidente do Conselho e Membro Titular, representante dos servidores do**
 132 **Ministério Público.**

133 Luiz Afonso Mira Picanço: 

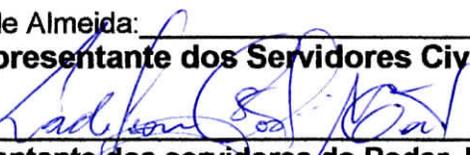
134 **Membro Suplente, representante do Poder Executivo.**

136 Jucinete Carvalho de Alencar: 

137 **Membro Titular, representante do Poder Executivo.**

140 Constantino Augusto Tork Brahuna: 

141 **Membro Titular, representante do Tribunal de Justiça.**

144 Maria das Graças Lima de Almeida: 

145 **Membro Suplente, representante dos Servidores Civis Inativos.**

147 Ladilson Costa Moita: 

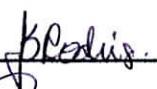
148 **Membro Titular, representante dos servidores do Poder Judiciário.**

149 Lourival Pinheiro Borges: 

150 **Membro Titular, representante dos servidores da Assembléia Legislativa.**

153 Xirlene do Socorro da Costa: _____

154 **Membro Titular, representante dos servidores do Tribunal de Contas.**

156 Josilene de Souza Rodrigues: 

157 **Secretária do Conselho**

